



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 37/2022 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Prorroga as inscrições do processo seletivo simplificado de estudantes do curso de Direito para função de estagiário da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0014737-18.2022.4.01.8004.

CONSIDERANDO:

a) O disposto no Edital n. 34, de 28/10/2022 (n. 16820967), que trata da abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de estudantes do curso de **Direito**, matriculados em instituições de ensino conveniadas para fim de preenchimento de formação de cadastro reserva no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

b) A manifestação da área de Gestão de Pessoas - NucGP-SJBA no doc 17007862,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até **07/12/2022**, o período de inscrição do processo seletivo de estudantes dos cursos de *Direito*, destinado à formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II - PUBLIQUE-SE.

Salvador-BA, 30 de novembro de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 30/11/2022, às 12:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17007775** e o código CRC **6E69A059**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0014737-18.2022.4.01.8004 17007775v6